



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 153, de 29 de novembro de 2022

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora **RAGLEIDE ALVES DA SILVA SOUZA**, lotada no Conselho Tutelar, na função de Conselheira Tutelar, a quantia de 02 diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de 300,00 (trezentos reais), para despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período das 08:00 horas do dia 30/11/2022 às 18 horas do dia 02/12/2022, onde estará participando do Curso de Formação: Atribuições do Conselho Tutelar.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 29 de novembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal